

LEI Nº 5895
(26 DE JUNHO DE 2023)

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A “SEMANA DA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída nas escolas de ensino fundamental do Município de Caieiras a “Semana da Valorização Profissional”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. Durante a semana indicada no caput deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de orientar os alunos a respeito da importância de cada profissão, mediante palestras, discussões, entrevistas e demais atividades congêneres, tendo como objetivos:

I - apresentar e esclarecer dúvidas a cerca das profissões existentes;

II - trabalhar questões que colaborem para o desenvolvimento integral dos jovens, tendo como princípio a reflexão responsável desta questão;

III - promover entre os alunos o conhecimento das diversas profissões com a qual mais se identificam, orientando-os quanto a escolha.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 26 de junho de 2023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 100/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior “Juninho”, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.895, de 26 de junho de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 05 de julho de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 06 de julho de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dr. Gabriel de Oliveira Infante

Analista Legislativo